

***MINISTÉRIO DA FAZENDA***

**ATA**

**254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO**

**CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA**

**- CNP-**

**Brasília/DF, 18 de outubro de 2018**

Esplanada dos Ministérios |Bloco F| sala 902| Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS**

**ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP**

**DATA:** 18 de outubro de 2018

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Ministério da Previdência Social, Anexo F, Sala 902

**Presenças**

**Representantes do Governo**

MF - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Agnaldo Novato Curado Filho

MDS - André Rodrigues Veras

MF - Jeferson Luis Bitteucourt

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

CONTAG - Adriana Pereira Souza

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL - Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT - Gilberto Torres Laurindo

CNPA - João Junior Onuki Alves

CTB - Fernando Antônio Eduardo Dantas

**Representação dos Empregadores**

CNI **-** Desireé Gonçalo Timo

CNC - Roberto Nogueira Ferreira

CNM - Otoni Gonçalves Guimarães

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT - Salomão Taumaturgo Marques

**Convidados**

Ubiramar Mendonça – DATAPREV

Micael Ferra

Francisco Canidé Pegado – CENTRAP

José Oliveira de Carvalho Neto

Vítor Poubel da Silva - INSS

Arthur Leonardo dos Santos Araujo

William de S. Santos

Thiago Reis do E. Santo - INSS

Alexandre Cibin Ribeiro - INSS

Luiz Fernando Emediato – Força Sindical

**Ausências**

MF - Eduardo Refinetti Guardia

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Edison Antonio Costa Britto Garcia

MF - Cinara Wagner Fredo

MF - João Henrique de Melo

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

CSB - Lucio Antonio Bellentani

COBAP - Gildo Arquiminio de Carvalho

CUT - Quintino Marques Severo

CONTAG - José Ramix de Melo Pontes Junior

CNF - Ênio Mathias Ferreira

**I – ABERTURA**

Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Benedito Adalberto Brunca (SPREV) abriu a 254ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP e, registrou a publicação do ato de nomeação do conselheiro José Ramix de Melo Pontes Júnior (CONTAG). Comunicou que o conselheiro esteve impedido de comparecer à posse, devido um problema de saúde, e justificou sua ausência encaminhando os documentos relativos ao seu Atestado Médico.

**II – EXPEDIENTE**

O Sr. Presidente colocou para aprovação a ata da 253ª Reunião Ordinária do CNP, realizada no dia 27 de setembro de 2018. O Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FS) solicitou que fosse incluído na ata incluindo suas manifestações quantos aos temas abordados pela Dra. Márcia e pelo Dr. André. O Sr. Roberto Nogueira Ferreira (CNC) questionou a decisão do Conselho de encaminhar uma denúncia para a Polícia Federal ou Ministério Público, afim de propor abertura de inquérito baseando-se apenas em uma denúncia televisiva e solicitou a suspensão do encaminhamento proposto em ata. Com a palavra, a Sra. Andrea Angerami Gato (SNDNAPI) salientou que a intenção era simplesmente de pedir a INSS e ao Conselho para que se criasse critérios objetivos para os convênios de desconto de mensalidades associativas, sem questionar em nenhum momento, a seriedade do INSS na concessão dos benefícios. Em resposta ao debate, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV), esclareceu que nada foi encaminhado até o presente momento, pois está sendo aguardado a aprovação da proposta, além disso, não se pode presumir a competência ou não dos órgãos citados para a apuração dos fatos. Destacou que já está sendo identificado nas duas instituições os possíveis responsáveis em receber esse tipo de material. Participou aos presentes que está dialogando com o Dr. Aguinaldo, suplente do Presidente, para que o INSS faça uma apresentação na próxima reunião do Conselho informando quais ações têm sido feitas no âmbito das fiscalizações e qual o perfil dos descontos de contribuições associativas. Dando sequência, para fins de registro, leu o resumo do Ofício nº 38 de 08/10/2018 da Central Nacional de Aposentados e Pensionistas do Brasil que lhe enviado com cópia ao Presidente do INSS (Dr. Edison Garcia). Após a leitura, concedeu a palavra ao Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS) que iniciou pontuando que o INSS, por meio do seu acordo de cooperação técnica, fiscaliza todas as entidades conveniadas ao INSS, e não somente as três citadas na reunião anterior. Destacou o processo de aditamento dos acordos de cooperação técnica que está em andamento e enfatizou que os contratos das 18 entidades que tem acordo com o INSS serão aditados. Colocada em processo de votação, a citada ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes com as retificações propostas pelo conselheiro Dionízio.

**III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente chamou o primeiro item de pauta, logo, “Acento do Conselho Nacional de Previdência na Comissão Nacional e População em Desenvolvimento (CNPD). Informou aos presentes que o houve uma modificação no decreto de composição do CNPD reduzindo o número de vagas do CNP de quatro (duas titulares, duas suplentes) para uma (titular sem suplência) e colocou a decisão de representatividade para deliberação do Conselho. As conselheiras Andréa Angerami Gato (SNDNAPI) Vânia Gomes Ataídes da Silva (CNA), bem como os demais conselheiros, concordaram que a representação do Conselho no âmbito do CNPD fosse feita pelo representante do Governo. Vencido esse ponto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) convidou o Sr. Vitor Poubel da Silva, juntamente com sua equipe, para apresentar o segundo ponto da pauta:Estrutura e Condições das Agências da Previdência Social (APS). Dando início a explanação, o Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS) falou que o INSS tem um plano de obras e serviços de engenharia que elenca todas as unidades que tendem a ser objeto de obra ou reformas no ano posterior, com o objetivo de obter a melhor relação ação–benefício, otimizando recursos financeiros e operacionais, buscando-se atingir de forma planejada o melhor resultado de adequação das necessidades. Destacou que, de acordo com o regimento, o Plano de Obras é proposto pelo Diretor de Orçamento, Finanças e Logísticas em conjunto com as gerências executivas e superintendências regionais e que ele se divide em quatro eixos: obras em andamento, obras paralisadas, obras novas e projetos. Prosseguiu elencando que o primeiro plano de obras bianual foi o de 2016/2017 e que, atualmente, o plano de obras 2019/2020 encontram-se em desenvolvimento. Discorreu apontando que o plano de obras 2017 atingiu mais de 98 milhões, incluindo a Ação Orçamentária 116V (R$ 63 milhões) e na Ação 8869 (Reformas e Serviços de Engenharia, R$ 26 milhões), no entanto, a Lei Orçamentária só disponibilizou 55 milhões que, após o contingenciamento ficaram apenas 20.500.000,00. Diante do panorama foram detectadas algumas dificuldades na execução do plano, dentre elas destacou duas: empenho do recurso e a indicações e priorização de demandas. Prosseguiu informando que no Plano de Obras 2018/2019 o cenário se torna ainda mais complicado visto que o orçamento foi reduzido novamente, sendo disponibilizado R$ 15 milhões na Ação 8869 e (zero) R$ 0,00 na Ação 116V. Disse que com esse panorama, não será possível a retomada de obras paralisadas nem tampouco realizar novas construções, além disso, houve impacto no INSS DIGITAL. Classificou o Plano de Obras em quatro grandes eixos, sendo: Eixo I – obras em andamento; Eixo II – obras paralisadas; Eixo III – obras novas; e Eixo IV – projetos. Falou que a Coordenação Geral passou a utilizar critérios de indicação para os Eixos III e IV sendo eles: Riscos diagnosticados, Adequações, Autuações (quando existe a possibilidade de fechamento da agência por ação do Ministério Público ou do Trabalho); e Locação. Pontuou que a partir disso, foi criado o Índice de Classificação de Unidade que busca trazer um critério mais técnico de avaliação da condições e características de estrutura, trazendo mais segurança aos gestores quanto priorização de intervenção nas unidades. Participou aos presentes que a real necessidade do INSS no momento, está estimada em R$ 300 milhões, algo muito aquém dos valores atuais. A título de informação mostrou que em 2012, a Ação 116V chegou a ter R$ 216 milhões, valor que foi caindo até chegar a (zero) R$ 0,00 em 2018; enquanto que a Ação 8869, saiu de R$ 75 milhões em 2012 para R$ 12.500.0000,00 em 2018. Elencou os principais pontos do Plano de Obras, sendo: i) Governança; ii) Tomada de decisões racionais; iii) Conhecimento técnico das unidades; iv) Cumprimento do Planejamento Estratégico do Instituto; v) Fortalecimento e aprimoramento da prestação dos serviços; vi) Transparência e eficiência na aplicação dos recursos; e vii) Satisfação dos segurados, da sociedade, de servidores e colaboradores. Destacou ainda a criação de um índice que foi distribuído para as superintendências como o propósito de mapear as reais necessidades das unidades e que, a partir daí houve a necessidade de um sistema para gerir a questão das obras e patrimônio onde constasse informações relativas à infraestrutura do patrimônio. Falou que diante da necessidade, foi criado o sistema de gerenciamento de controle de engenharia e do patrimônio, que já foi lançado e distribuído às superintendências e gerências, com a finalidade de saber qual a real necessidade do INSS com relação a reforma das unidades. Concluindo, destacou que 85% das unidades não têm sistema de prevenção e combate à incêndio, problema que terá atenção especial a partir de 2019. Dando sequência, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) perguntou qual a expectativa para a conclusão dos dados no sistema de gerenciamento, citando o ofício encaminhado pelo conselheiro João Onuki que deu origem a pauta no Conselho. Em resposta, o Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS) disse que a intenção é ter todas as unidades cadastradas até o final do corrente ano. Em seguida, o Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS), indagou sobre a situação do Estado de Alagoas. Em resposta, o Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS) falou que ainda não tem os dados completos, mas se comprometeu passar as informações posteriormente. Com a palavra, o Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA) destacou a situação de Alagoas que conta com prédios alugados e que foram alvos de ação do Ministério Público por conta de acessibilidade, além de ser consideradas insalubre para os servidores. Diante do questionamento, o Sr. Alexandre Cibin Ribeiro (INSS) destacou que a locação dos imóveis é de atribuição da divisão de Patrimônio e que só poderá trabalhar de maneira diferenciada a partir dos dados do Índice de Classificação Geral (ICG). Concluiu destacando que os principais problemas enfrentados na busca por melhorias e excelência na prestação de serviços é a questão orçamentária e a falta de pessoal, problema crônico em todo o INSS. Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) agradeceu a exposição, destacou a importância da implantação e consolidação dos dados e sugeriu uma nova apresentação quando houver a inserção de todas as informações no sistema de gerenciamento. Solicitando a palavra, o Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA) questionou quanto a situação das obras paralisadas e agências locadas que não atendem os critérios mínimos para o bom funcionamento. Respondendo o questionamento, o Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS) disse que esse é um grande debate na diretoria, e que vem sendo feito um trabalho visando a conclusão das obras, porém, se esbarra na questão orçamentária. Quanto a locação, explanou que vem sendo feito um estudo visando acabar com a diferença absurda entre o que se arrecada e o que se gasta com aluguel de imóveis e pontuou que o Presidente Edison está tratando dessa questão pessoalmente, e espera que o problema esteja resolvido até 2019. Fazendo uso da palavra, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) demostrou sua preocupação no tocante a falta de servidores e destacou a situação do Estado do Espirito Santo onde 40% dos servidores requisitarão a aposentadoria a partir de janeiro e falou que a APS da capital tem uma obra que se arrasta por nove anos. Em seguida, o Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB) indagou se não seria importante o INSS avaliar a situação das APS Centro Histórico e Comércio, visto que existem vários andares que se encontram completamente vazios onerando ainda mais as despesas que o INSS não tem condições de arcar. Complementando o questionamento do Sr. Fernando, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) solicitou informações sobre o motivo pelo qual a agência Mercês se encontra com tapumes há mais de três anos e destacou que, do seu ponto de vista, a questão é de gestão. E concluiu dizendo que a política do INSS precisa ser de estado e não de governo. Respondendo aos questionamentos, o Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS), falou que a questão de pessoal é muito preocupante e que o INSS está tomando ações para mitigar essa falta de pessoal. Quanto aos imóveis, enfatizou mais uma vez que a questão orçamentária é o principal entrave, pois sem dinheiro, nada se consegue fazer. Salientou que algumas coisas que não pertencem ao INSS precisam tiradas para que o foco seja em aposentadorias e benefícios. Dando sequência a pauta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) chamou de pronto, o Sr. José Oliveira de Carvalho Neto para apresentar os resultados do programa PRBI. Antes de iniciar sua apresentação, informou que foi realizada uma audiência pública com a presença do Dr. Benedito Adalberto Brunca, o pessoal da Previdência e do Ministério do Desenvolvimento Social onde o cerne do debate foi o impacto causado no PRBI devido o aumento das perícias judiciais na revisão dos benefícios por incapacidade. Informou também que no dia seguinte, houve uma sessão fechada no centro de inteligência da Justiça Federal presidida pela Dra. Tânia, com a presença do MP, Defensoria Pública da União e a Dra. Deborah Duprat, onde foi apresentado todo o fluxo do PRBI. Entrando na apresentação, destacou que o número de benefícios de Auxílio-doença mantidos há mais de dois anos sem perícia desde a MP 739 é de 563.771 destrinchados da seguinte forma. Perícias realizadas até 16/10/2018: 461.959; perícias realizadas em 2016: 22.807; perícias realizadas em 2017: 229.084; perícias realizadas em 2018: 210.068. Conclusão: Benefícios convertidos/mantidos/reabilitação profissional: 104.264 (23%); cessados com realização de perícia até o dia 16 de outubro: 357.695 (77%); cessados por não atendimento à convocação: 54.579; Benefícios cessados (por não atendimento à convocação ou após realização de perícia): 412.274. Aposentadoria por invalidez em 6 de janeiro de 2017 tinha 1.175.107 benefícios. Total de benefícios mantidos há mais de dois anos sem perícia (em 06/01/2017 – MP 767/2017): 1.175.107; Lei nº 13.457: Expurgo de aposentadoria por invalidez (segurado com idade maior ou igual a 55 anos de idade e 15 anos de benefício, até 31/12/2018): 369.321. Total de benefícios mantidos há mais de dois anos: 805.786. Perícias realizadas até 16/10/2018: 645.124. Conclusão: Benefícios cessados com realização de perícia: 187.590 (29%); benefícios mantidos: 457.534 (71%); cessados por não atendimento à convocação: 19.143; benefícios cessados (por não atendimento à convocação ou após realização de perícia): 206.733. Abrindo para discussões, o Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA) indagou sobre os números apresentados e os números da Justiça Federal. Em resposta, o Sr. José Oliveira de Carvalho Neto explicou que o INSS e a Comissão do Conselho da Justiça Federal estão trabalhando junto na comparação dos números e em breve os dados serão mais concretos, contudo, ele acredita que o aumento de processos judiciais não significa um aumento de benefícios concedidos judicialmente. Com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) também questionou a fragilidade dos dados e falou que não consegue imaginar que alguém que teve seu benefício sessado por via administrativa, não vá recorrer judicialmente. Contribuindo para o debate, o Sr. Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) pontuou que, como a revisão começou em 2016 e devido a demora nas decisões judiciais, esse número de ações deve aumentar muito nos próximos dois, três anos; perguntou até quando esse trabalho continuará e se mostrou preocupado com o custo que esses processos judicializados irão trazer para a Previdência Social quando ganhos na Justiça. Em sua manifestação, a Sra. Andréa Angerami Gato (SNDNAPI) levantou uma dúvida quanto ao índice de reforma das decisões administrativas, perguntando se são definitivas, se também tem tutela antecipada e se tem decisões só em primeiro grau. Concluindo o bloco de perguntas, o Sr. Dionízio Martins de Macedo Filho (FORÇA SINDICAL) perguntou até quando essas decisões judiciais são datadas. O Sr. José Oliveira de Carvalho Neto, começou explicando a diferença entre Auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. Pontou que Auxílio-doença não pode ser mantido por mais de dois anos, por isso que o indicador está tão baixo. Salientou que 83% dos Auxílio-doença estavam em distorção, por isso acredita que o número de processos por via judicial continuará sendo baixo. Acrescentou que pela Lei 13.457 todos os benefícios concedidos pelo INSS terão que ter a data de alta programada, não cabendo mais discussão pelo PRBI. Em relação a aposentadoria por invalidez, destacou o aperfeiçoamento no fluxo de convocação tornando-o mais célere e mais eficaz. Contribuindo com o debate, o Sr. André Rodrigues Veras (MDS) deixou claro que a base de dados é bastante confiável pois utiliza o CPF ou o NB (Número do Benefício) para saber se a implantação foi administrativa ou por decisão judicial. Quanto ao aumento de benefícios via decisão judicial, pontou que em sua opinião, não deve aumentar pois boa tarde das pericias foram realizadas ao longo de 2017, portanto, quase todas já transcorreram judicialmente, além do que nem todas geram concessões. Salientou que o Auxílio-doença tem previsão de revisão, quando concedido judicialmente, de seis em seis meses e a aposentadoria por invalidez, de dois em dois anos. falou que de janeiro de 2016 a setembro de 2018 o número de benefícios de Auxílio-doença caiu de 1.816.000 para 1.278.000 demonstrando constante decréscimo. E concluiu falando que a continuidade desses programas é de vital importância para que se tenha uma boa governança e boa gestão dos benefícios, focalizando para quem realmente necessita, e disse que essa tem sido uma grande preocupação do Ministro Alberto Beltrame. Com a palavra, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) chamou a atenção para a forma de como estava sendo feitas as perícias e questionou a eficiência do serviço que já não era eficiente e que lhe foi agregado outro serviço. Em resposta, o Sr. José Oliveira de Carvalho Neto afirmou que, nos últimos anos, ao contrário do que parece, houve uma melhoria e maior produtividade nos indicadores de perícia e citou a diminuição no tempo médio de espera do agendamento e o aumento da quantidade de perícias ordinárias. De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) convidou o Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS) para sua exposição sobre a quantidade de benefícios com solicitação de transformação, Auxílio-doença previdenciário para Auxílio-doença acidentário pendentes de análise que podem gerar judicialização. De início, informou que toda situação pode ser judicializada e que esse número exato depende de uma extração especial da DATAPREV (que é pago), daí precisaria de uma deliberação do Conselho solicitando a extração desses dados. Explicou que toda pessoa que requer o Auxílio-doença é submetida a uma perícia onde será determinado se é previdenciário ou acidentário. Dependendo do resultado da perícia, se não for de consenso do requerente, ele pode entrar com pedido de recurso nas Juntas de Recurso da Previdência (1ª Instância do INSS), não logrando êxito, pode recorrer ao Conselho de Recurso do INSS, e nesse interim, pode haver a judicialização. Explicou que o Auxílio acidentário tem algumas vantagens a mais para o trabalhador, enquanto que o Auxílio previdenciário é mais vantajoso para a empresa, portanto, qualquer um dos dois pode recorrer, caso não concorde com o resultado da perícia. Seguiu apontando os seguintes números; i) Auxílio-doença previdenciário ativos: 1.165.000; ii) Auxílio-doença acidentário: 112 mil; Auxílio-doença previdenciário com recursos em análise: 50 mil; iv) Auxílio-doença acidentário com recurso em análise: 7 mil. Na sequência, o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) agradeceu a explicação, disse não ser um do trabalho do INSS, porém, sente a necessidade de ter uma melhor estrutura para que as perícias sejam feitas com mais qualidade. Em sua contribuição para o tema, o Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB) enfatizou que os dados são muito importantes sim, independente de quem irá arcar com os custos e afirmou que não se trata de uma “pequena diferença”, pois o resultado da perícia pode acarretar em diversas situações que prejudicam o trabalhador. Diante dos questionamentos, o Sr. Agnaldo Novato Curado Filho (INSS) se comprometeu a trazer a extração dos dados na próxima reunião do Conselho. Corroborando com o tema, o Sr. José Oliveira de Carvalho Neto sugeriu a participação do pessoal da DISAT (Diretoria de Saúde do Trabalhador) para explicar melhor como funciona o ato de análise do benefício de Auxílio-doença previdenciário ou acidentário. Superado o tema, o Benedito Adalberto Brunca (SPREV) chamou o último ponto de pauta: Cronograma das Reuniões CNP 2019. Havendo concordância, o cronograma de reuniões de 2019 foi APROVADO por unanimidade. Solicitando a palavra, o Sr. João Júnior Onuki Alves (CNPA) perguntou se é possível viabilizar a atuação do Advogado via INSS Digital e fez um questionamento sobre a vinda de membros titulares e suplentes para a reunião do Conselho, e o porquê do Conselho se chamar CNP e não CNPS. Em resposta o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) explicou que na última reforma administrativa o Ministério da Fazenda suprimiu a expressão CNPS. Quanto a vinda dos conselheiros suplentes, explicou que a não convocação deve-se as restrições de natureza orçamentárias, pois foi preciso fazer uma escolha: “trazia todos ou mantinha o calendário de reuniões”. E se comprometeu em retirar a orientação do Conselho para que os membros indicados sejam residentes de Brasília. Com a palavra, o Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas (CTB) sugeriu que a pauta fosse enviada com maior antecedência. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV) falou que vai buscar equalizar essa demando com o INSS, porque precisa do retorno deles para confirmar a pauta das reuniões.

**IV – INFORMES**

A Reunião Ordinária 255ª realizar-se-á no dia 22/11/2018 e a 256ª no dia 06/12/2018 encerrando o calendário de reuniões de corrente ano. Registre-se que não houve sugestão de pauta.

# V – OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Francisco Canindé Pegado, em nome da Centrape, se manifestou apoiando a decisão tomada pelo Conselho na sua 253ª Reunião. reunião passada. Esclareceu que a Centrape mantém seu arquivo impecável e digitalizado, podendo atender a qualquer momento, qualquer solicitação por parte do INSS. Enfatizou que a Centrape não é cúmplice nem tampouco coaduna com fraudes ou qualquer outra ilicitude e que foi a única a assinar com o Ministério Público Federal um *amicus curiae* para ajudar o INSS a se defender de acusações motivadas por uma entidade conveniada. Concluiu contextualizando que 85% do seu repasse dos seus associados é voltado justamente, para investir em benefícios, objeto do estatuto social e no plano de trabalho celebrado com o INSS.

**VI – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens das pautas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Benedito Adalberto Brunca agradeceu à presença de todos e deu por encerrada 254ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu lavrei a presente Ata. Brasília, 18 de outubro de 2018.